

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA DIMASTER –
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2024
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 480, nº 180, CEP: 99.740-000, bairro Centro, município de Barão de Coteipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 neste ato representada por sua Representante Legal, Srª Suema Tussi Brunelo, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SJS/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 016** na Ata de Registro de Preços nº 011/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item 016: **ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML, na marca MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 011/2024 de 22/02/2024. O item havia sido vencido pela primeira colocada, mas por equívoco na análise dos registros foi desclassificada, sendo o item passado para empresa supracitada nessa ata. Para não gerar inconvenientes e mais atrasos no processo, e, para ser justos com ambas empresas, o Consórcio decide cancelar o item.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 29 de fevereiro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

SUEMA TUSSI BRUNELO
Dimaster – Comércio De Produtos Hospitalares
Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo